



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 22 de julho de 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27547, DE 16 DE JULHO DE 2021

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Pensão por Morte para Dizoney Chaicoski Bueno, dependente da servidora Claudia do Prado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao dependente da servidora **Claudia do Prado**, matrícula n.º 8434, a partir de 07 de maio de 2021, **PENSÃO POR MORTE**, correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos, totalizando a importância de R\$ 2.531,31 (dois mil e quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), de natureza vitalícia, nos termos do artigo 38, inciso, I "c" da Lei 968/93, c/c inciso II, §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 034/2021 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento da servidora, e fica atribuído ao dependente:

I – Cota vitalícia: **Dizoney Chaicoski Bueno**, no valor de **R\$ 2.531,31** (dois mil e quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos) mensais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de julho de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27548, DE 16 DE JULHO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Pensão por Morte para Dizoney Chaicoski Bueno, dependente da servidora Claudia do Prado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao dependente da servidora **Claudia do Prado**, matrícula nº 10610, a partir de 07 de maio de 2021, **PENSÃO POR MORTE**, correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos, totalizando a importância de R\$ 1.508,33 (um mil e quinhentos e oito reais e trinta e três centavos), de natureza vitalícia, nos termos do artigo 38, inciso, I "c" da Lei 968/93, c/c inciso II, §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 035/2021 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído à dependente:

I – Cota vitalícia: **Dizoney Chaicoski Bueno**, no valor de R\$ 1.508,33 (um mil e quinhentos e oito reais e trinta e três centavos) mensais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de julho de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****D E C R E T O Nº 2 7 5 5 2 DE 21 DE JULHO DE 2021****PUBLICADO**

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR**Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 421.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelo artigo 41º, inciso II e artigo 44º da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais), para financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 10190 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) – EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00		
12.001		
10.122.1001.2175		
1115 – 3390.39.00	0-1-10190	130.000,00
1116 – 3390.32.00	0-1-10190	120.000,00
1117 – 3390.34.00	0-1-10190	171.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		421.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES**421.000,00**



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 10190 no valor de R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 7 5 5 3, DE 21 DE JULHO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Exonerar a pedido a servidora Glazieli de Paula Siqueira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 19 de julho de 2021, a servidora **GLAZIELI DE PAULA SIQUEIRA**, matrícula nº 10.794, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo /Administrativo Contábil Financeiro, lotada na Seção de Turismo, Feiras e Eventos, na Divisão de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional, conforme consta no processo administrativo nº 007153/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27554, DE 21 DE JULHO DE 2021

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Anula o Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços 02/2021 – PMTB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o Despacho de fl. 426, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o parecer jurídico de fls. 427/428, emitidos pela Procuradoria Geral do Município, contido no protocolo n.º 12236/2021, referente ao Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços 02/2021 – PMTB, o qual entende pela anulação do citado processo licitatório.

DECRETA:

Art. 1º ANULAR em sua íntegra o Procedimento Licitatório n.º 12236/2021, realizado na modalidade Tomada de Preços 02/2021 – PMTB, que tinha por objeto a revitalização de arquibancadas do Minicentro Esportivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27555, DE 21 DE JULHO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Tornar sem efeito o Decreto nº 27.529.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 27.529, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1759, no dia 09 de julho de 2021.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27556 DE 21 DE JULHO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 2.099.381,42.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I e II da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelos incisos II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 2.099.381,42 (dois milhões, noventa e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 30% – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1037	Construção de Escola Municipal no Bairro Jardim Monte Sinai II		
1118 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-102	1.940.350,42
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			1.940.350,42

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração do Ensino		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino		
509 - 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-104	9.031,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			9.031,00

FONTE 303 – RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

- EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
684 - 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-303	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			100.000,00

FONTE 494 - RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
686 - 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-494	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			50.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	2.099.381,42
--------------------------------------	---------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 102 no valor de R\$ 1.940.350,42 (um milhão, novecentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) e anulação parcial das fontes de recurso nº 104, 303 e 494 no valor de R\$ 159.031,00 (cento e cinquenta e nove mil e trinta e um reais) conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 104 - RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração do Ensino		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino		
505 - 3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	0-1-104	9.031,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			9.031,00

FONTE 303 - RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
687 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-303	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			100.000,00

FONTE 494 - RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
688 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-494	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			50.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			159.031,00
---------------------------------	--	--	-------------------

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 - PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 - LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 101 E 102 = FUNDEB

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a junho/2020	15.836.071,14
2- Arrecadação de julho a dezembro/2020	16.545.201,90
3- Arrecadação de janeiro a junho/2021	20.103.634,46
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2021	34.381.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento

$$\blacktriangle = \frac{20.103.634,46}{15.836.071,14} \times 100 = 126,95\% \quad \blacktriangle = 126,95\% - 100,00\%$$

$$\blacktriangle = 26,95\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de julho a dezembro/2021 (Δ)

$$\Delta = 16.545.201,90 \times 26,95\% = 4.458.931,91$$

$$\Delta = 16.545.201,90 + 4.458.931,91 = 21.004.133,81$$

$$\Delta = 21.004.133,81$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2021		34.381.000,00
2- Arrecadação de janeiro a junho/2021	20.103.634,46	
3- Provável arrecadação de julho a dezembro/2021	21.004.133,81	41.107.768,27
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2021		6.726.768,27
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		2.500.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		4.226.768,27

Telêmaco Borba-Pr, 21 de julho de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito Municipal

AGOSTINHO ROMÃO
Contador – CRC/PR 55566/O-6



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27557 DE 22 DE JULHO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.800.000,00.

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2376 de 20/07/2021, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 101 – RECURSO FUNDEB 70% – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2099	Manutenção das Atividades dos CMEIs		
570 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-101	1.500.000,00
578 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	300.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ALTERAÇÃO DE FONTE			1.800.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.800.000,00
--------------------------------------	---------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a alteração de fonte de recurso nº 102 no valor de R\$ R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 30% – EXERCÍCIO CORRENTE
--

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2169	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
554 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-102	1.500.000,00
558 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-102	300.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO POR ALTERAÇÃO DE FONTE			1.800.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO			1.800.000,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de julho de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27559, DE 21 DE JULHO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Exonerar a pedido o servidor Juliano da
Silva Schineider.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 20 de julho de 2021, o servidor **JULIANO DA SILVA SCHINEIDER**, matrícula nº 9.443, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado MOTORISTA, lotado no TRANSPORTE ESCOLARES, na Divisão de ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO, da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no processo administrativo nº 007179/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 22 de
julho de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4 5 6 2

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei n.º 1883, de 05 de abril de 2012.

Considerando, o art. 24 da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012;

Considerando, o art. 21 da Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012;

Considerando, o art. 41, §3 do Decreto Regulamentar nº 23.564, de 24 de outubro de 2016 e art. 2º, da Portaria nº 3659, de 12 de abril de 2017;

Considerando, os atos e pareceres da Comissão Coordenadora da Avaliação Especial de Desempenho realizados nos procedimentos administrativos nº 000857/2019; 012444/2019; 012446/2019; 012447/2019; 012501/2019; 013893/2019; 013894/2019; 009820/2020; 009858/2020; 009861/2020; 009865/2020; 009871/2020; 005385/2021; 005920/2021 e 005923/2021.

Considerando, os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a aprovação da avaliação especial de desempenho e consequente aquisição de estabilidade no cargo aos servidores elencados nos Anexos I, II, III, IV e V deste ato.

Art. 2º ATRIBUIR progressão ao Nível de Vencimento (B), na respectiva Classe, com efeitos financeiros retroativos a data em que foi concluído o período de estágio probatório, aos servidores pertencentes ao Quadro Geral, conforme Anexos I, II e III desta portaria.

Art. 3º ATRIBUIR progressão a Classe (B), no respectivo Nível, com efeitos financeiros retroativos a data em que foi concluído o período de estágio probatório, aos servidores pertencentes ao Quadro do Magistério, conforme Anexos IV e V deste Ato.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

Art. 4º Esta portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de julho de 2021.

Márcio Artur de Matos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4562

ANEXO I

MATRÍCULA	PROCEDIMENTO	CARGO	DATA POSSE	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	AUTO E COLEGAS 1º	CHEFIA 1º	CONCEITO 1º	AUTO E COLEGAS 2º	CHEFIA 2º	CONCEITO 2º	AUTO E COLEGAS 3º	CHEFIA 3º	CONCEITO 3º	
10613 <i>Post Mortem</i>	005923/2021	TEC MUN NIVEL SUPERIOR - SERVICIO SOCIAL	15/06/2016	15/06/2019	7,2	7,9	BOM	7,3	7,9	BOM	7,4	7,8	BOM	
					AUTO E COLEGAS 4º	CHEFIA 4º	CONCEITO 4º	AUTO E COLEGAS 5º	CHEFIA 5º	CONCEITO 5º	AUTO E COLEGAS 6º	CHEFIA 6º	CONCEITO 6º	NÍVEL DE PROGRESSÃO
					7,5	7,6	BOM	7,5	7,6	BOM	8,1	7,5	BOM	PER-14B



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4562

ANEXO II

MATR.	PROC.	CARGO	DATA POSSE	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	AUTO E COLEGAS 2º	CHEFIA 2º	CONCEITO 2º	AUTO E COLEGAS 3º	CHEFIA 3º	CONCEITO 3º	AUTO E COLEGAS 4º	CHEFIA 4º	CONCEITO 4º	AUTO E COLEGAS 5º	CHEFIA 5º	CONCEITO 5º	AUTO E COLEGAS 6º	CHEFIA 6º	CONCEITO 6º	NÍVEL DE PROGR.
10496	012444/2019	MOTORISTA	05/01/2016	04/01/2019	9,8	10,0	EXCELENTE	9,6	10,0	EXCELENTE	9,3	10,0	EXCELENTE	9,6	10,0	EXCELENTE	8,3	10,0	EXCELENTE	PER-07B
10498	012446/2019	MOTORISTA	05/01/2016	04/01/2019	10,0	10,0	EXCELENTE	9,4	10,0	EXCELENTE	9,1	10,0	EXCELENTE	9,1	10,0	EXCELENTE	9,7	10,0	EXCELENTE	PER-07B
10499	012447/2019	MOTORISTA	05/01/2016	04/01/2019	9,6	10,0	EXCELENTE	9,0	10,0	EXCELENTE	9,1	10,0	EXCELENTE	9,8	10,0	EXCELENTE	8,8	10,0	EXCELENTE	PER-07B
10500	012501/2019	MOTORISTA	05/01/2016	04/01/2019	9,7	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	9,3	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	PER-07B
10507	013893/2019	MOTORISTA	10/02/2016	09/02/2019	10,0	10,0	EXCELENTE	9,8	10,0	EXCELENTE	9,3	10,0	EXCELENTE	9,7	10,0	EXCELENTE	9,9	10,0	EXCELENTE	PER-07B
10508	013894/2019	MOTORISTA	10/02/2016	09/02/2019	9,8	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	9,8	10,0	EXCELENTE	PER-07B
10568	009820/2020	COZINHEIRO	10/02/2016	09/02/2019	9,8	10,0	EXCELENTE	9,8	10,0	EXCELENTE	9,8	10,0	EXCELENTE	9,9	10,0	EXCELENTE	9,8	10,0	EXCELENTE	PER-03B



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 4562

ANEXO III

MATRÍCULA	PROCEDIMENTO	CARGO	DATA POSSE	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	AUTO E COLEGAS 3º	CHEFIA 3º	CONCEITO 3º	AUTO E COLEGAS 4º	CHEFIA 4º	CONCEITO 4º	AUTO E COLEGAS 5º	CHEFIA 5º	CONCEITO 5º	AUTO E COLEGAS 6º	CHEFIA 6º	CONCEITO 6º	NÍVEL DE PROGRESSÃO
10416	000857/2019	TEC MUN NIVEL MEDIO - ENFERMAGEM	01/09/2015	31/08/2019	7,8	8,7	BOM	6,7	6,6	REGULAR	7,0	6,6	REGULAR	7,3	6,3	REGULAR	PER-11B



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4562

ANEXO IV

MATRÍCULA	PROCEDIMENTO	CARGO	DATA POSSE	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	AUTO E COLEGAS 1º	CHEFIA 1º	CONCEITO 1º	AUTO E COLEGAS 2º	CHEFIA 2º	CONCEITO 2º	AUTO E COLEGAS 3º	CHEFIA 3º	CONCEITO 3º	
10610 Post Mortem	005920/2021	PROFESSOR	16/05/2016	16/05/2019	10,0	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	
					AUTO E COLEGAS 4º	CHEFIA 4º	CONCEITO 4º	AUTO E COLEGAS 5º	CHEFIA 5º	CONCEITO 5º	AUTO E COLEGAS 6º	CHEFIA 6º	CONCEITO 6º	NÍVEL DE PROGRESSÃO
					10,0	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	PRO-01B



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4562

ANEXO V

MATR.	PROC.	CARGO	DATA POSSE	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	AUTO E COLEGAS 2º	CHEFIA 2º	CONCEITO 2º	AUTO E COLEGAS 3º	CHEFIA 3º	CONCEITO 3º	AUTO E COLEGAS 4º	CHEFIA 4º	CONCEITO 4º	AUTO E COLEGAS 5º	CHEFIA 5º	CONCEITO 5º	AUTO E COLEGAS 6º	CHEFIA 6º	CONCEITO 6º	NÍVEL DE PROGR.
10572	009858/2020	PROFESSOR	17/02/2016	16/02/2019	10,0	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	PRO-01B
10573	009861/2020	PROFESSOR	17/02/2016	16/02/2019	8,9	9,7	EXCELENTE	8,8	10,0	EXCELENTE	8,3	9,8	EXCELENTE	8,0	9,6	EXCELENTE	8,3	9,6	EXCELENTE	PRO-01B
10574	009865/2020	PROFESSOR	17/02/2016	06/04/2019	9,8	9,7	EXCELENTE	9,8	10,0	EXCELENTE	9,9	10,0	EXCELENTE	9,8	10,0	EXCELENTE	9,8	10,0	EXCELENTE	PRO-01B
10575	009871/2020	PROFESSOR	17/02/2016	16/02/2019	9,7	9,9	EXCELENTE	9,6	9,8	EXCELENTE	9,9	9,8	EXCELENTE	9,3	9,8	EXCELENTE	9,5	9,8	EXCELENTE	PRO-01B
10583	005385/2021	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL	17/02/2016	16/02/2019	9,7	10,0	EXCELENTE	9,6	10,0	EXCELENTE	9,8	10,0	EXCELENTE	9,8	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	PEI-01B



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4563

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Claudia Haas Amaral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a servidora **CLAUDIA HAAS AMARAL**, matrícula 10362, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	R\$ 1.800,00
33.90.30.96.00	Material de consumo	R\$ 200,00
TOTAL:		R\$ 2.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de julho de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital 14/2021 SCDA/DAT/SMF

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Finanças do Município de Telêmaco Borba, através da Seção do Controle da Dívida Ativa, conforme o Art. 87 da Lei 1592/2007 e Art. 44 da Lei 1190/1998, cumpre NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, tomarem providências referente aos débitos, os quais poderão ser pagos a fim de evitar a competente ação de execução fiscal, o que implicará no acréscimo de custas processuais e honorários advocatícios.

Entretanto, havendo a possibilidade do referido débito estar quitado, solicitamos a abertura de procedimento para a baixa em nossos registros.

Para acordos, consultas, dúvidas oriundas desta notificação ou apresentação de documentos, contatar pelo telefone **(42) 3271-1104**, ou pelos endereços eletrônicos:

- flavia.panuci@pmtb.pr.gov.br;
- rosilda.ramos@pmtb.pr.gov.br.

Contribuinte	
230111	MELISSA D MAIELLA AKKARI KLIMECK PRODUCOES FOTOGRAFICAS

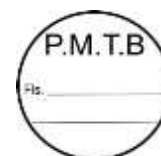
Telêmaco Borba, 20 de julho de 2021.


Celso Elli Burakovski

Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito municipal Marcio Artur de Matos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

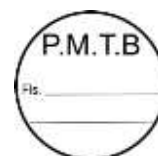
1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 20307
- b) Pregão Eletrônico nº 49/2021
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de EPI'S.

EMPRESA: CAMACUA MAQUINAS E MOTORES EIRELI					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	<p>Calçado de Segurança, tipo sapato de amarrar nas seguintes especificações mínimas: Numeração do 34 ao 46; Cor preta; Com solado bidensidade em PU e TPU, sem falhas ou rasgos; Sem biqueira; Com costuras externas simples e duplas em nylon, linha nº 40, de alta tenacidade, com 4 pontos por decímetro; Entressola cinza e solado aspecto transparente; Confeccionado 100% couro vaqueta relax com curtimento atravessado ao cromo, cabedal em couro com espessura de 1,8 a 2,0 mm; Altura do cano de 70 mm; Fechamento por atacadores de 80 mm; Ilhoses metálicos; Não deverá conter união gaspea/língua, devendo ser feito em uma única peça; Totalmente forrado em ' não tecido' com dupla camada, resistente ao pilling; Contraforte em material ' não tecido' agulhado e com resina tipo hot-melt, com espessura de 1,5mm, totalmente recoberto internamente em couro; Palmilha de montagem costurada no sistema Strobel, confeccionada em ' não tecido' , com dupla camada com membrana que retém o poliuretano; Palmilha de limpeza confeccionada em EVA, com tratamento antibactéria e antifungo, com espessura de 2,5 mm; Solado antiderrapante com sistema de barra anti-torção, com densidade de 0,43 g/cm³, confeccionada em material termoplástico de poliuretano, virgem e sem presença de material recuperado. Calçado com CA (Certificado de Aprovação) atualizado, gravado no EPI; Com embalagem individual contendo dados do fabricante e data de fabricação.</p>	SAFETLINE	500	PAR	R\$120,00



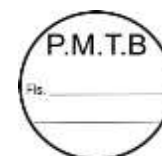
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



2	Avental confeccionado em couro de raspa Nas seguintes especificações mínimas: Com tiras de fixação no pescoço e na cintura; Avental sem emendas; Nas medidas (LxC) 60 x 95 cm.	PLASTCOR	50	UN	R\$30,88
3	Avental impermeável nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Sem mangas; Nas medidas (CxL) 1200 x 600 mm; Com 1 tira no pescoço; Com 2 tiras na cintura para ajuste; Em napa com espessura de 0,20mm; Composição: 30% poliamida (interno) e 70% policloreto de vinila (externo) com gramatura de 190gr/m2; Totalmente costurado com linha de nylon 100% poliamida, nº 60, na mesma cor do tecido; Produto com CA válido.	GERALSEG	100	UN	R\$7,91
5	Calça proteção para motosserrista nas seguintes especificações mínimas; Vestimenta de segurança (anti-corte); Tecido externo 100% poliéster de alta resistência na cor azul; Com bolso na parte posterior no lado direito com lapela; Forro interno em tecido 100% poliéster; Com reforço no cavalo (entre as pernas); Proteção interna com 8 camadas de tecido 100% poliéster de alta tenacidade; Com proteção ao usuário na parte frontal da cintura ao tornozelo e na parte posterior da virilha ao tornozelo; As pernas protegidas com sistema de proteção em sua total circunferência (360°); Com fibras transpassadas na parte posterior das pernas; Calça com fechamento através de botão na parte frontal; Com elástico na cintura na parte posterior da calça; Com cordão trançado em nylon na barra para ajuste/fixação; Produto de acordo com a NR-06 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Produto com C.A. atualizado. Tamanho M, G e GG;	TECMATER	15	UN	R\$323,90
7	Calçado de Segurança, tipo Botina com elásticos, nas seguintes especificações mínimas: Numeração: 34 ao 46; Cor preta; Elásticos laterais recobertos de trama dupla; Com biqueira de aço carbono 1045, com resistência ao impacto de 200 Joules; Com solado nitrílico, antiderrapante, resistente a 300°C, sem falhas ou rasgos; Confeccionado 100% couro vaqueta relax com curtimento atravessado ao	KADESH	60	PAR	R\$94,99



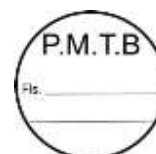
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>cromo, cabedal em couro com espessura de 1,8 a 2,0 mm, dorso em couro com espessura de 1,0 a 1,2 mm; Altura do cano de 120 mm; Totalmente recobertos em couro; Costurado duplamente em sobreposição;</p> <p>Com costuras simples, duplas e quádruplas em nylon, linha nº 40, de alta tenacidade, com 4 pontos por decímetro;</p> <p>Contraforte em material "não tecido" agulhado e com resina tipo hot-melt, com espessura de 1,5mm, totalmente recoberto internamente em couro;</p> <p>Palmilha de montagem costurada no sistema Strobel, confeccionada em couro curtido ao tanino;</p> <p>Palmilha de limpeza confeccionada em EVA, com tratamento anti-bactéria e anti-fungo, com espessura de 2,5 mm;</p> <p>Solado colado e blaqueado no cabedal;</p> <p>Calçado com CA (Certificado de Aprovação) atualizado, gravado no EPI;</p> <p>Com embalagem individual contendo dados do fabricante e data de fabricação.</p>				
11	<p>Avental com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em vinil transparente impermeável e fosco; Com amarras nas costas e no pescoço; Com espessura de 0,20mm; Medindo: 70 cm de largura x 120 cm de comprimento.</p>	GERALSEG	200	UN	R\$9,74
12	<p>Calçado de Segurança, tipo sapato em EVA, nas seguintes especificações mínimas: Numeração: 34 ao 44; Cor branca; Impermeável; Leve; Ergonômico; Totalmente fechado: peito, calcanhar e laterais; Solado em borracha nitrílica antiderrapante em forma de colméia; Com palmilha confortável antimicrobiana.</p> <p>Calçado com CA (Certificado de Aprovação) atualizado, gravado.. Produto deverá atender a NR-32.</p>	SOFT WORKS	200	PAR	R\$35,49
13	<p>Capacete conjugado com protetor facial e abafador, com as seguintes especificações mínimas: Capacete: Com aba frontal Casco Rígido, leve, balanceado; Injetado numa única peça em polietileno, sem porosidade; Não condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica; Com fendas laterais para que sejam acoplados protetores faciais e auditivos; Suspensão que permite perfeito ajuste do capacete na cabeça do usuário, por meio de uma catraca giratória;</p>	TECMATER	30	UN	R\$81,75



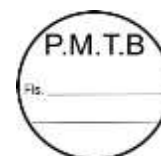
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>Com carneira ajustável para todas as medidas de cabeça; Carneira confeccionada em polietileno de baixa densidade, de alta resistência; Cinta dupla amortecedora formada por fitas de nylon posicionadas em forma de cruz com 4 pontos de apoio; Com tira de nuca que mantém o capacete no lugar; Com testeira absorvedora de suor produzida em laminado de PVC atóxico, dublado com espuma multiperfurada em poliéster; Jugular com queixeira; Protetor facial: Com lente em policarbonato, incolor, anti-risco e antiembaçante, extremidades laterais dobradas na direção interna nas medições úteis (AxLxE) 170 x 210 x 1 mm; Protetor auricular: Tipo concha constituído de 2 abafadores com atenuação de 20 DB; 2 almofadas externas; 4 espumas situadas no interior das conchas; Haste plástica para posicionamento das conchas ao redor das orelhas e fixação ao capacete; Produto com CA atualizado.</p>				
14	<p>Capacete de segurança Classe B Tipo II (aba frontal), nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Cor branca; Com casco injetado em material plástico; Casco com fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores faciais e demais acessórios; Deverá oferecer proteção da cabeça contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos; Carneira jugular com tira de nuca; Suspensão tipo STAZ-ON; Testeira absorvedora de suor produzida em laminado de PVC atóxico; Dublado com espuma multiperfurada em poliuretano; Carneira com catraca injetada em plástico; Carneira confeccionada em polietileno de baixa densidade, de alta resistência; Cinta dupla amortecedora formada por fitas de poliéster posicionadas em forma de cruz com 4 pontos de apoio. Deverá atender a NBR 8221/2003 ou alteração posterior. Deverá ter o Certificado de Aprovação (C.A.).</p>	STEELFLEX	10	UN	R\$27,91
15	<p>Capacete para salvamento em altura Classe A tipo III, nas seguintes especificações mínimas: Cor vermelha; Injetado em polipropileno; Com uma nervura central; Com orifícios de ventilação; Dotados de suspensão composta de duas fitas de poliéster; Com</p>	STEELFLEX	15	UN	R\$124,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



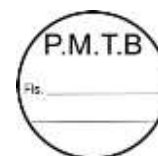
	regulagem de tamanho feita através de ajuste simples com velcro que deverão ser fixadas ao casco através de 4 rebites; Deverá possuir tira absorvedora de suor confeccionada em neoprene; Jugular confeccionada com fitas de poliéster com três pontos de ancoragem na parte interna do casco; Fivelas em nylon. Produto deverá estar com as normas da ABNT NBR 8221; Produto com C.A. atualizado.				
16	Chapéu em palha, modelo fazendeiro, com as seguintes especificações mínimas Com palha dupla. Diâmetro do chapéu com as abas de 35 cm; Com costuras reforçadas nas extremidades.	CAMPANI	100	UN	R\$30,50
17	Chapéu modelo australiano nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Liso na cor azul marinho; Confeccionado em brim pesado peletizado 100% algodão; Com botões de pressão confeccionados em plástico nas laterais para permitir manter as abas levantadas; Com cordão em tecido ou nylon; Cordão regulador com pingente; Aba do chapéu com 8 costuras; Com forro interno; Com proteção destacável para nuca e pescoço, tipo "legionário".	SLC	200	UN	R\$15,59
19	Cinto de segurança tipo alpinista nas seguintes especificações mínimas Confeccionado em cadarço de material sintético, em uma única peça; Com 1 fivela dupla sem pino, confeccionada de aço estampado, utilizada para ajuste da correia de cintura; Com 1 fivela simples, confeccionada de aço utilizada para ajuste de uma fita peitoral; 1 meia-argola em "D", de aço soldado, localizada na parte traseira, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passante de plástico. Pode ser utilizado com talabartes de nylon, de poliamida e com alma de aço. Produto com CA atualizado.	HERCULES	10	UN	R\$72,03
20	Cinto de segurança tipo paraquedista nas seguintes especificações mínimas: Tamanho 1 (P/M); Com 5 pontos de ancoragem; Confeccionado em fitas de material sintético (poliéster) com largura de 44 mm e espessura de 1,5mm; Acolchoado na cintura e nas pernas com tecido aerado para facilitar a transpiração na cintura e nas pernas; Com 5 argolas em "D"; Argolas confeccionadas em aço, sendo: 2	MG CINTO	30	UN	R\$259,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	localizadas na lateral do cinturão para posicionamento, 1 central frontal na altura da cintura para posicionamento, 1 frontal na altura do peito para ancoragem de proteção contra queda e 1 dorsal na altura dos ombros para ancoragem de proteção contra queda; Contém 5 fivelas duplas sem pino, confeccionadas em aço, sendo: 2 para ajuste nas pernas, 2 para ajuste na cintura e 1 para ajuste da parte superior do cinto; O cinto possui um mosquetão pêra automático com dupla trava de segurança, localizado na parte central que faz a conexão do cinto com o suspensório; Com 2 alças porta material. Produto de segurança individual para trabalhos suspensos com longa duração. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Conforme normas ABNT-NBR-15836.				
21	Cone de sinalização, cor laranja com faixas refletivas na cor branca com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno de baixa densidade; Com orifício na parte superior para inserção de fita zebreada; Com 500 mm de altura; Base medindo: 270 x 270 mm. Sem emendas; Produto resistente a intempéries.	PLASTCOR	20	UN	R\$20,70
22	Cone de sinalização cor laranja com faixas refletivas na cor branca com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno de baixa densidade; Com orifício na parte superior para inserção de fita zebreada; Com 750 mm de altura; Base medindo: 400 x 400 mm. Sem emendas; Produto resistente a intempéries.	PLASTCOR	20	UN	R\$33,99
23	Cone de sinalização, cor preta com faixas refletivas na cor amarela com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno de baixa densidade; Com orifício na parte superior para inserção de fita zebreada; Com 750 mm de altura; Base medindo: 400 x 400 mm. Sem emendas; Produto resistente a intempéries.	PLASTCOR	20	UN	R\$33,99
24	Conjunto de segurança para eletricitista, risco 2, com as seguintes especificações mínimas: tamanho P, M, G e XG Composto de 1 calça e 1 camisa; Confeccionado em tecido 100% algodão, com tratamento retardante a chama, ATPV 9,9; Calça: De cóis, com dois bolsos frontais e dois bolsos na traseira; Com fitas refletivas nas pernas.	COMMANDERS	40	UN	R\$253,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



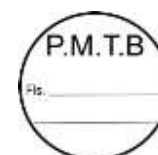
	Camisa: Com gola tipo esporte; Com botão de pressão; Abertura frontal; Com mangas longas e punhos americanos, fechados por botão de pressão; Com fitas refletivas na altura dos ombros e costas, nas cores cinza ou preto. Calça e a camisa devem ser da mesma cor. Conjunto aprovado pelo Ministério do Trabalho, conforme NR-10.				
26	Cotoveleira para motociclista, nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Tamanho único; Em tecido frontal de nylon 900D; Couraça em poliuretano termoplástico (TPU); Com estrutura de proteção robusta, leve e ventilada; Equipada com forração para absorção de impactos; Com reforço no cotovelo; Desenho ergonômico; Sistema de ajuste rápido; Com estrutura que permita o movimento natural do braço.	PROTORK TITANIUM	40	PAR	R\$75,97
27	Joelheira para motociclista, nas seguintes especificações mínimas: Uso adulto; Tamanho único. Composta por 2 partes; Painel fabricado em polipropileno injetado e/ou ABS; Sistema semi articulado com dobradiças antômicas duplas; Painéis de ventilação frontais; Reforços laterais conforme anatomia do joelho; Forro em neoprene de 6 mm ou EVA siliconizado de 6 mm; Forro removível e lavável; Sistema de fechamento em velcro ajustável com 3 pontas; Fixação por tiras elásticas com velcro.	PROTORK TITANIUM	40	PAR	R\$116,79
29	Lente para mascara de solda nas seguintes especificações mínimas; Confeccionada em vidro de alta resistência; Escura; Tonalidade 12; Nas dimensões 108 mm x 50 mm x 3 mm.	KALIPSO	10	UN	R\$1,14
30	Luva confeccionada em vaqueta natural com dorso em raspa, nas seguintes especificações mínimas Cano longo Modelo 5 dedos. Curtida ao cromo; Espessura do couro 10/12; Com elástico embutido no dorso; Polegar fixo na palma e no dorso; Com reforço interno na palma; Costurado com linha de nylon; Acabamento em viés; Comprimento da borda do punho até o dedo maior de 27 cm; Produto com CA atualizado.	PLASTCOR	300	PAR	R\$10,09
31	Luva de segurança confeccionada em fios algodão/poliéster, nas seguintes especificações mínimas: Tamanho 9;	KALIPSO	150	PAR	R\$2,56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	Punho em elastano; Acabamento final em overloque; Sem costuras (tecida de forma integral); Com pigmentos na palma e face palmar dos dedos. Produto com CA válido.				
32	Luva de segurança confeccionada em látex e Neoprene, nas seguintes especificações mínimas: tamanho P, M, G e GG Espessura de 0,70 mm; Látex e neoprene na palma e dorso; Revestimento interno com algodão flocado; Palma e dedos antiderrapantes. Produto com CA válido.	KALIPSO	380,00	PAR	R\$7,15
33	Luva de segurança em PVC nas seguintes especificações mínimas: Punho 45 cm; Para proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e químicos; Com forro em malha de algodão, palma, dedos e dorso ásperos. Produto com CA válido.	PLASTCOR	100	PAR	R\$19,13
34	Luva de segurança isolante para alta tensão, classe 0, com as seguintes especificações mínimas: Modelo 05 dedos; Cor preta; Confeccionada em borracha com compostos resistentes a ozônio; Tamanho da luva 250 mm; Comprimento da luva 355 mm Denominação 5.000 volts; Tensão máxima de uso não inferior a 1.000 volts.	ORION	10	PAR	R\$303,89
35	Luva de segurança isolante para alta tensão, classe 01, com as seguintes especificações mínimas: Modelo 05 dedos; Na cor preta; Confeccionada em borracha com compostos resistentes a ozônio; Tamanho da luva 250 mm; Comprimento da luva 355 mm; Denominação 10.000 volts; Tensão máxima de uso não inferior a 7.500 volts.	ORION	10	PAR	R\$360,00
36	Luva de segurança nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Cano curto; Macia e flexível; Confeccionada em vaqueta natural curtida ao cromo; Espessura do couro 10/12; Dorso em raspa com reforço palmar interno; Tira de reforço externo entre polegar e indicador; Tipo petroleira; Com elástico embutido no dorso; Costurada com linha de nylon; Acabamento com viés; Largura da palma 13 cm e comprimento total não inferior a 24 cm. Produto com C.A. atualizado.	TECMATER	700	PAR	R\$10,00
37	Luva de segurança para operador de motosserra, nas seguintes especificações mínimas:	TECMATER	20	PAR	R\$23,23



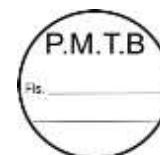
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Tamanho único. Confeccionada em vaqueta 12/14 linhas; Vaqueta na cor natural; Com reforço externo em couro de vaqueta na cor natural; Reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa; Com espuma e forro; Com dorso e punho em nylon na cor laranja ou vermelha costuradas com linhas especiais; Possui mão direita com três dedos (dedão, indicador e demais juntos) e mão esquerda com dois dedos (dedão e demais juntos); Punho com 9 cm de comprimento com elástico para melhor fixação; Fechamento com velcro de 5 cm. Produto com CA atualizado.				
38	Luva impermeável, nas seguintes especificações mínimas: Tamanho P, M, G e XG; Malha tricotada em nylon e elastano; Modelo 3/4; Com forma ergonômica; Com processo de respirabilidade e conforto; Com palma antiderrapante; Suporte em nylon revestido em nitrilo; Performance abrasiva e química; Proteção no manuseio com óleos, graxas, ácidos, solventes e bases alcoois; Lavável; Produto em conformidade com o IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Produto com CA válido.	KALIPSO	200	PAR	R\$11,49
39	Luva nitrílica nas seguintes especificações mínimas: tamanho M e G; Cano longo; Cor verde; Interior liso sem revestimento; Medidas entre 46 e 50 cm; Espessura de 0,55 mm; Acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos antiderrapantes; Própria para manuseios de produtos químicos. Produto com CA válido.	KALIPSO	200	PAR	R\$12,19
41	Máscara para Solda tipo escudo, visor fixo, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polipropileno; Com carneira de plástico; Com regulagem de tamanho através de catraca; Filtro de luz confeccionado em vidro de tonalidade 10 à 14; Placas de cobertura e de segurança confeccionadas em vidro transparente fixadas ao visor através de uma mola plástica encaixada em fendas internas do visor; Escudo preso a carneira. Produto com CA atualizado.	PLASTCOR	5	UN	R\$23,99
42	Mosquetão oval com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em alumínio polido, Com trava em rosca, Abertura 18mm; Carga de ruptura longitudinal: 23 kN, Carga de ruptura transversal: 06 kn. Produto em conformidade com a norma europeia -EN362/2004.	MG CINTO	10	UN	R\$30,99



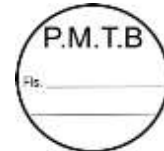
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



44	Oculos de segurança lentes incolor nas seguintes especificações mínimas: Em peça única; Lentes em policarbonato com tratamento anti-risco; Com antiembaçante; Visor curvo; Arco com revestimento em borracha; Hastes revestimento em borracha e reguláveis; Proteção contra raios UVA e UVB; Apoio nasal mesmo material da lente; Acompanha cordão de segurança. Produto com C.A. válido.	KALIPSO	500	UN	R\$6,09
45	Perneira com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em couro sintético (bedin); Com 15 mm de espessura; Forrada internamente; Com velcro para fixação; Contendo 3 laminas de aço na parte frontal da perneira; Laminas de aço com 16 mm de largura e 0,6 mm de espessura; Com proteção no metatarso em couro sintético; Com furos laterais para respiro, no mínimo 3 furos; Medidas: 40 cm de comprimento na parte da frente, 20 cm de comprimento na parte de trás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 40 cm de circunferência; Para proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões provocadas por materiais ou objetos cortantes, partículas volantes, escoriantes, perfurantes, picadas de animais peçonhentos e névoas na aplicação de produtos químicos. Produto com CA.	TECMATER	30	PAR	R\$38,04
46	Perneira joelho com bota, nas seguintes especificações mínimas: Perneira: Confeccionada em PVC soldada ou selada à bota; Amarrada acima do joelho com tirantes ou cordão. Bota: Toda confeccionada em borracha; Solado com desenho antiderrapante; Cano com altura de 240mm Numeração: 38 ao 43.	PANTANEIRO	60	PAR	R\$143,70
49	Protetor facial de segurança com visor transparente incolor de 8 polegadas nas seguintes especificações mínimas: Visor em policarbonato; Constituído de carneira de plástico ajustável; Visor preso à coroa por meio de rebites; Com catraca para regulagem. Produto com C.A. atualizado.	ULTRA MASTER	10	UN	R\$26,54
50	Protetor facial de segurança com visor transparente na cor verde de 8 polegadas, nas seguintes especificações mínimas: Visor em policarbonato; Constituído de carneira de plástico	ULTRA MASTER	10	UN	R\$32,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	ajustável; Visor preso à coroa por meio de rebites; Com catraca para regulagem. Produto com C.A. atualizado.				
51	Protetor solar com repelente fator de proteção FPS 30, Nas seguintes especificações mínimas: Com repelente contra insetos Sem perfume; Resistente a água e transpiração; Com proteção contra raio UVA e UVB; Dermatologicamente testado; Hipoalergênico; Bisnaga com 120ml.	HENLAU	600	UN	R\$9,28
56	Talabarte em "Y", nas seguintes especificações mínimas: Com ganchos de aço; Ganchos com abertura de 55 mm; Dupla trava; Absorvedor de energia; Conector; Deslocamento seguro em altura e parada de queda com absorção de impacto. Talabarte com elástico e 2 ABS; Fita em material de poliéster; Com mosquetão; Segurança com carga de ruptura de 25kN; Comprimento de 1,30 metros. Produto deverá atender normas vigentes.	MG CINTO	3,00	UN	R\$165,14
57	Tênis para Esporão Fasciter plantar feminino nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: 34 ao 40; Material: lycra ou têxtil; Forro: material têxtil; Com elástico; Sem biqueira; Solado: Sintético ou borracha; Cor: preto; Altura do salto: 2,5 cm.	PE RELAX	200,00	PAR	R\$164,99
58	Trava queda para corda, nas seguintes especificações mínimas: Para atividades acima de 2 metros de altura do piso; Para cordas com diâmetro de 12mm; Com mosquetão oval em aço; Com absorvedor de impacto em fita poliéster com tensão de ruptura acima de 15kN; Conector em aço; Conector com trava dupla de segurança e capacidade de ruptura superior a 22kN; Corpo trava e eixo em aço inox; Bloqueador liga de duralumínio. Produto com CA atualizado.	DG MASTER	10	UN	R\$133,62

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 201.991,02

EMPRESA: J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
4	Bota para motociclista, nas seguintes especificações mínimas: Numeração: 34 ao 46; Na cor preta; Altura média externa do cano: 40 cm.; Confeccionada 100% em vaqueta de couro legítimo; Sem bico de aço; Sola em borracha de alta densidade e resistente com sulco antiderrapante; Com reforço na parte frontal em	MARLUVAS	50	PAR	R\$288,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

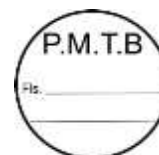
	couro na biqueira com extensão para a região da bota que ficará em contato com a alavanca de marcha da moto; Altura do salto aproximado 20mm; Sem atacadores; Fechamento com zíper do lado interno e velcro na parte superior; Zíper com proteção externa para evitar entrada de água; Com refletivos na parte traseira da bota; Impermeável; Espumação interna entre o couro e o forro; Forração interna em tecido anti-transpirante; Palmilha conformada em EVA e tecido removível; Fio refletivo no calcanhar.				
28	Lanterna tática recarregável, nas seguintes especificações mínimas: Led Cree T6; 980.000 watts; 2.900.000 lumens; Zoom de 1 a 2.000 vezes; Botão tático traseiro; Bateria recarregável 18650 ou 26650; 4 modos de operação: lux baixa, luz média, luz alta, strobo; Entre 13 a 22cm de comprimento; Deverá acompanhar: 1 lanterna, 1 cordão de pulso, 1 carregador duplo de baterias bivolt, 1 adaptador para bateria, 1 carregador veicular, bateria recarregável.	POLICE	100	UN	R\$68,00
54	Respirador Classe PFF2 nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Com função para proteger contra partículas sólidas e líquidas; Com camada de carvão ativado para retenção de vapores orgânicos; Com revestimento interno; Tirantes elásticos reguláveis; Com válvula de exalação; Respirador com corpo em forma de concha. Produto com C.A. atualizado.	ONCE AIR	800	UN	R\$2,89

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 23.512,00**EMPRESA: DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA EPP**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
25	Conjunto ventilado impermeável nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Confeccionado em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, composição 30% poliamida (externa), e 70% policloreto de vinila (interna), com gramatura de 190gr/m2; O fechamento do conjunto deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60; Composto de jaqueta e calça, com faixas refletivas de 50 mm de largura, costuradas em toda a circunferência do tórax, nas mangas da jaqueta e pernas da calça. Jaqueta: com	VERTICE	300	CJ	R\$170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>capuz liso embutido na gola, possuindo 2 ilhoses em ferro niquelado, com cordão em polipropileno 5 mm espessura e terminais com reguladores e cursores, com um bolso interno, manga longa com punho de material polimérico emborrachado na mesma cor do tecido. A ventilação através de aberturas circulares de 23mm diâmetro na parte anterior e posterior do tórax, cobertas por pala do mesmo tecido. Calça: com elástico e cordão regulador na cintura e elástico nas barras. Impermeabilização: refletivos costurados e impermeabilizados internamente, costuras impermeabilizadas através do processo de selagem por termofusão. Serigrafia: nas costas e na perna esquerda serigrafado as letras: PMTB na cor branca, tamanho (LxA) 19x3,5 cm com tinta a base d'água. Conforme Termo de Referência.</p>				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 51.000,00

EMPRESA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
8	<p>Calçado de Segurança, tipo Botina com elásticos, nas seguintes especificações mínimas: Numeração do 34 ao 46; Cor preta; Com biqueira de aço; Com solado bidensidade em PU e TPU, sem falhas ou rasgos; Entressola na cor cinza, confeccionada em poliuretano, virgem e sem presença de material recuperado; Solado transparente; Elásticos laterais recobertos de trama dupla; Com biqueira de aço carbono 1045, com resistência ao impacto de 200 Joules; Confeccionado 100% couro vaqueta relax com curtimento atravessado ao cromo, cabedal em couro com espessura de 1,8 a 2,0 mm, dorso em couro com espessura de 1,0 a 1,2 mm; Altura do cano de 120 mm; Totalmente recobertos em couro; Costurado duplamente em sobreposição</p> <p>Com costuras simples, duplas e quádruplas em nylon, linha nº 40, de alta tenacidade, com 4 pontos por decímetro;</p> <p>Contraforte em material ' não tecido' agulhado e com resina tipo hot-melt, totalmente termoconformado e recoberto internamente em couro, com espessura de 1,5mm;</p> <p>Palmilha de montagem costurada no sistema Strobel, confeccionada em ' não tecido' , com dupla camada com membrana que retém o poliuretano;</p> <p>Palmilha de limpeza confeccionada</p>	SAFETLINE REF486	400,00	PAR	R\$119,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	em EVA, com tratamento anti-bactéria e anti-fungo, com espessura de 2,5 mm; Solado antiderrapante com sistema de barra anti-torção, com densidade de 0,35 g/cm³, confeccionada em material termoplástico de poliuretano, virgem e sem presença de material recuperado; Calçado com CA (Certificado de Aprovação) atualizado, gravado no EPI. Com embalagem individual contendo dados do fabricante e data de fabricação.				
9	Calçado de Segurança, tipo Botina de amarrar, confeccionada em microfibra, nas seguintes especificações mínimas: Numeração: 37 ao 46. Cor: preta; Com biqueira plástica ou couraça; Entressola na cor cinza em PU; Solado bidensidade PU, bicolor injetado diretamente no cabedal; Solado antiderrapante, resistente a abrasão, objetos cortantes e perfurantes, sistema de absorção de impactos; Fechamento com cadarço, ponteiros resinados; Colarinho acolchoado; Forro da gáspea em não tecido ou nylon dupla frontura; 18/20 linhas; Costuras com linhas de nylon de alta tenacidade; Contraforte em material termoconformado e recoberto com camurça; Palmilha de montagem costurada no sistema strobel; Palmilha higiênica antibacteriana, termoconformada e removível, com espessura de 4mm; Calçado com CA (Certificado de Aprovação) atualizado, gravado no EPI; Com embalagem individual contendo dados do fabricante e data de fabricação	SAFETLINE	400	PAR	R\$116,99
52	Protetor Solar facial Fator de Proteção Solar (FPS) 30, nas seguintes especificações mínimas: Em creme; Com proteção imediata; Hipoalérgico, não comedogênico; Com resistência à água e ao suor superior a 2,5 horas; Não oleoso, livre de PABA; Proteção contra os raios UVA e UVB; Que contenha Vitamina E em sua composição; Bisnaga com 50 gramas.	NUTRIEX FPS 60 120 ML	300	UN	R\$23,59

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 101.741,00

EMPRESA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
------	-------------------------	-------	------------	---------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



48	Protetor auricular tipo plug de 3 flanges nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Confeccionado em copolímero; Atóxico/anti-alérgico; Com cordão em polipropileno ou silicone; Atenuação de ruídos 16 dB; Lavável com água e sabão neutro; De alto grau de conforto ao usuário; Tripla borda; Embalagem em estojo plástico individual.	PROTECT CA 36817	500	EMB	R\$0,97
55	Talabarte de posicionamento removível nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em fita plana de poliéster ou poliamida; Fita com 25 mm de largura com carga de ruptura de 15 kN; Costurada com fio de nylon de alta resistência; Revestimento em couro; Conector nas extremidades Conectores em aço forjado e trava dupla de segurança; Conectores tipo gancho com abertura acima de 18mm com carga de ruptura de 22 kN; Deve possuir absorvidor de energia Uso para conexão em argolas laterais de cinto tipo pára-quedista ou cinturão abdominal. Tamanho total de 1550mm. Produto deverá atender normas vigentes.	DEGOMASTER	5	UN	R\$299,95

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.984,75

EMPRESA: LIDYFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
40	Máscara descartável com as seguintes especificações mínimas: Com camada tripla; Confeccionada em tecido 100% polipropileno (TNT); Com elástico; Atóxica; Antialérgico; Com clip nasal; Eficiência de filtração bacteriana não inferior a 95%; Máscara na cor branca; Produto com certificação da ANVISA. Embalagem em caixa contendo 50 unidades.	X10	1.500	CX	R\$9,98

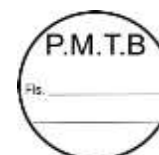
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 14.970,00

EMPRESA: PLASTICOS V.P INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
43	Oculos de proteção lente cinza com tonalidade 3.0, nas seguintes especificações mínimas; Em peça única; Lentes em policarbonato com tratamento anti-risco; Com antiembaçante; Visor curvo; Arco com revestimento em borracha; Hastes revestimento em borracha e reguláveis; Proteção contra raios UVA e UVB; Apoio nasal mesmo material da lente; Acompanha cordão de segurança. Produto com C.A. válido.	VALEPLAST	300	UN	R\$6,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.800,00

EMPRESA: WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
6	Calçado de segurança feminino, modelo tênis, com as seguintes especificações mínimas: Na cor preto; Com fechamento em cadarço; Com cabedal confeccionado em couro extra soft com curtimento atravessado; Com colarinho acolchoado; Com forro da gáspea com material em não tecido e forro do cano em tecido dublado; Contraforte em termoplástico conformado de 1.5 mm; Palmilha de montagem de não tecido costurada com sistema Strobel; Palmilha higiênica confeccionada em EVA; Solado bi densidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal, possui ranhuras de aderência; Com biqueira termoplástica para conformação; Calçado com C.A; Com numeração 33 ao 40.	BRACOL	500	PAR	R\$94,30

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 47.150,00**EMPRESA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
53	Protetor solar fator de proteção FPS 30 nas seguintes especificações mínimas: Loção cremosa; Com proteção UVA e UVB; Formulação com ingredientes não perigosos a pele e a saúde; Não oleoso; Não comedogênico; Com hidratante; Resistente a água; Hipoalérgico; Testado dermatologicamente; Bisnaga com 120ml.	ALG SUN MAXI	400	UN	R\$6,80

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.720,00**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 446.868,77**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 21 de julho de 2021

Marcio Artur de Matos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 25841/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 87/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: CLÍNICA MÉDICA HANSEM EIRELI.

CNPJ Nº: 41.987.669/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 199.200,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
683	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 22 de julho de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA